



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.949/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado sob nº 1.245 do dia 23.02.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a **SRª GLÁDIS DE OLIVEIRA PUPPIM**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Escriturário, matrícula 1585, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 23 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL